



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES

INDICAÇÃO N° 01/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Thiago Morais de Brito

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O Vereador que a essa subscreve, nos termos regimentais, requer a v.exe.^a encaminhar a presente INDICAÇÃO ao Exm^o Sr. Prefeito, Ferdinando Araújo Coutinho, solicitando medidas administrativas, junto ao setor municipal de infraestrutura, obras e serviços públicos, de PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS, da rua BACURÍ e travessa BACURÍ, no bairro LAGOA, tendo em vista que aquelas vias se encontram com sua pavimentação precária, com grandes ondulações, que resultam em buracos em toda sua extensão, causando os mais diversos desconfortos, inviabilizando a trafegabilidade de veículos e um deslocamento minimamente aceitável.

JUSTIFICATIVA - Esclarece o vereador ao Sr. Prefeito que a medida ora INDICADA se justifica plenamente, considerando que o calçamento original em paralelepípedos, encontra-se iniciando na travessa bacuri, e que com isso, ocasionaria a conclusão da pavimentação restante das vias acima mencionadas.

Ressalta ainda o vereador, que trata-se de vias com precariedades históricas de acesso a trafegabilidade, contudo, os moradores dessas ruas clamam por uma solução desses problemas a anos.

Atenciosamente,

MATÕES, 16 DE MARÇO DE 2021

João Gomes Da Silva Neto

Vereador Progressistas



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MATÕES

INDICAÇÃO Nº 02/2021

MATÕES, 24 DE MARÇO DE 2021.

Exmo. Sr.
Thyago Morais de Brito
Presidente da Câmara Municipal

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

REQUEIRO que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito deste município, Ferdinando Araújo Coutinho, para que possa enviar UM PROJETO DE LEI INCLUINDO OS MOTORISTAS DA EDUCAÇÃO NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO E DEMAIS PROFISSIONAIS DE APOIO DA EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Que estes profissionais de apoio a educação sejam incluídos com fundamento de Lei Municipal 029/2013, no art. 4º, Inciso XIII, que trata da Carreira dos Profissionais de Apoio a Educação, grupo ocupacional atividades de apoio integrada pelos cargos de provimento efetivo de auxiliares administrativos, serviços gerais e vigias, estruturados em 11 classes de três referências cada, visto que estes profissionais já prestam serviços na área da Educação, mas sem a devida valorização, reconhecimento e alguns benefícios que são amparados legalmente pelo Plano para os demais profissionais que atuam nesta mesma área.

Atenciosamente,

JOÃO GOMES DA SILVA NETO
VEREADOR - PROGRESSISTAS



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES

INDICAÇÃO Nº 03/2021

MATÕES, 26 DE MARÇO DE 2021.

Exmo. Sr. Thyago Morais de Brito
Presidente da Câmara Municipal

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Vereador que esta subscreve, nos termos legais no Regimento Interno, requer a V.Exe.^a encaminhar a presente **INDICAÇÃO** ao Exm^o Sr. Prefeito, Ferdinando Araújo Coutinho, propondo ação do poder executivo, a fim de viabilizar por meio da secretaria competente, **A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), NO BAIRRO LAGOA, NESTA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que no Bairro Lagoa não possui atendimento médico frequente e permanente, razões essas que levaram a comunidade a fazerem um Abaixo-Assinado (em anexo) reivindicando esse pleito, alegando assim que necessitam diariamente de atendimento para crianças, idosos, gestantes, deficientes, acamados, entre outros.

Ressalto ainda que é de extrema importância que o referido bairro tenha uma Unidade Básica de Saúde (UBS) para que possa atender essa população. Trata-se de um bairro histórico do nosso município e que possui um número expressivo de famílias.

Atenciosamente,

JOÃO GOMES DA SILVA NETO
VEREADOR - PROGRESSISTAS



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES

INDICAÇÃO Nº 04/2021

MATÕES, 05 DE ABRIL DE 2021.

Exmo. Sr.
Thyago Morais de Brito
Presidente da Câmara Municipal

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Vereador que a essa subscreve, nos termos regimentais, requer a V.Exe.^a encaminhar a presente INDICAÇÃO ao Exm^o Sr. Prefeito, Ferdinando Araújo Coutinho, propondo ação do poder executivo, a fim de proceder com a reforma das quadras poliesportivas dos povoados SANTA LUZIA, MUCAMBO DE FERRO e SANTO ANTÔNIO, deste município.

JUSTIFICATIVA

A atividade física praticada pelos moradores é de muita importância para um desenvolvimento mais saudável, tanto físico como psíquico das crianças. A falta da prática de esportes, segundo os especialistas, aumenta os riscos de doenças, provocada pelo sedentarismo.

Com a reforma geral dessas quadras poliesportivas, as comunidades SANTA LUZIA, MUCAMBO DE FERRO e SANTO ANTÔNIO poderão realizar suas atividades físicas e promover seus eventos comunitários, uma vez que, hoje encontram-se com sérios problemas nas suas estruturas.

Essa reivindicação é uma solicitação clamante das comunidades, ou seja, das crianças, adultos e de todos os moradores da região.

Portanto peço as reformas das mesmas, pois as comunidades abrigam inúmeras crianças e, é nossa a responsabilidade de dar uma melhor qualidade de vida aos cidadãos, oferecendo uma estrutura com acomodações saudáveis para a prática de atividades físicas e recreativas.

Atenciosamente,

JOÃO GOMES DA SILVA NETO
VEREADOR - PROGRESSISTAS



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES

INDICAÇÃO Nº 05/2021

MATÕES-MA, 22 DE ABRIL DE 2021.

Exmo. Sr.

Thyago Morais de Brito

Presidente da Câmara Municipal

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Conforme preceitua o Artigo 108 do Regimento Interno da Câmara, apresento a INDICAÇÃO, que após dado ciência ao soberano Plenário, seja encaminhado essa indicação ao excelentíssimo senhor prefeito municipal Ferdinando Araújo Coutinho, ao secretário municipal de educação José Wander Guimarães, ao deputado federal licenciado e atual secretário estadual de articulação política, senhor Rubens Pereira Júnior, mostrando a necessidade de PROCEDER A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NO POVOADO PIXURI, NO MUNICÍPIO DE MATÕES-MARANHÃO.

JUSTIFICATIVA

É importantíssimo se planejar uma escola naquela localidade, uma vez que o povoado está vivendo uma crescente populacional e assim, estaríamos oportunizando as crianças o direito a frequentar uma unidade escolar na comunidade em que vivem, uma vez que, o povoado em destaque possui o quantitativo de alunos.

As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES

Esclarece o vereador ao Sr. Prefeito que a medida ora INDICADA é uma reclamação constante de pais, alunos e moradores daquele povoado, que os mesmos apresentaram relação nominal comprovando o quantitativo de alunos para a acomodação em uma unidade escolar básica de 2 (duas) salas de aula, 2 (dois) banheiros, um auditório/refeitório, cantina e secretaria.

Atenciosamente,

JOÃO GOMES DA SILVA NETO
VEREADOR - PROGRESSISTAS



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES

INDICAÇÃO Nº 06/2021

Matões-MA, 05 de maio de 2021.

Exmo. Sr.

Thyago Morais de Brito

Presidente da Câmara Municipal

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Conforme o Regimento Interno e demais disposições legais, INDICO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E/OU PARALELEPÍPEDO DA RUA CENTRAL DO POVOADO SANTA LUZIA, MUNICÍPIO DE MATÕES-MA. Após apreciado em plenário, solicito que seja enviado um ofício ao senhor prefeito Ferdinando Araújo Coutinho.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica e/ou paralelepípedo da Rua Central, partindo inicialmente da igreja de SANTA LUZIA, no povoado SANTA LUZIA, é um grande sonho e desejo dos moradores daquela comunidade. Trata-se do maior povoado do município, e que está em uma crescente população.

O asfaltamento ou calçamento irá melhorar as condições do tráfego local, contribuindo com a melhor qualidade de vida, embelezamento e locomoção das pessoas que transitam pelas vias principais da localidade.

Na oportunidade, solicito ainda, que sejam instaladas, após o asfaltamento ou calçamento, ondulações transversais no intuito de reduzir a velocidade dos veículos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos colegas Edis e providências por parte do poder executivo.

JOÃO GOMES DA SILVA NETO

VEREADOR - PROGRESSISTAS



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES

INDICAÇÃO N° 07/2021

Matões-MA, 05 de maio de 2021.

Exmo. Sr.

Thyago Morais de Brito

Presidente da Câmara Municipal

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Conforme o Regimento Interno e demais disposições legais, INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER COM INSTRUMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO POVOADO SÃO VICENTE, DESTE MUNICÍPIO. Após apreciado em plenário, solicito que seja enviado um ofício ao senhor prefeito Ferdinando Araújo Coutinho.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação ao executivo tem como objetivo a construção de uma praça de lazer, na comunidade São Vicente, na qual tenha estrutura e espaço que permita a circulação e a realização de atividades físicas, bem como um espaço para o lazer e ponto de encontro dos moradores; com uma iluminação adequada, garantindo a segurança e o bem-estar da população e visitantes, atendendo assim de forma satisfatória os anseios daquela comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Matões.

Atenciosamente,

JOÃO GOMES DA SILVA NETO

VEREADOR - PROGRESSISTAS



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES

INDICAÇÃO N° 08/2021

Matões-MA, 12 de maio de 2021.

Exmo. Sr.

Thyago Morais de Brito

Presidente da Câmara Municipal

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

INDICAÇÃO

Conforme o Regimento Interno e demais disposições legais, INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO CENTRO DO DIAMANTE, DESTE MUNICÍPIO. Após apreciado em plenário, solicito que seja enviado um ofício ao senhor prefeito Ferdinando Araújo Coutinho.

JUSTIFICATIVA

O incentivo do esporte é medida que deve ser prioridade da administração municipal, pois proporciona a interação dos jovens, adultos e famílias. Ademais, estes espaços esportivos possuem características multiuso, servindo a população para diversas finalidades.

Essa reivindicação é uma solicitação clamante da comunidade, ou seja, das crianças, dos adultos e de todos os moradores do povoado CENTRO DO DIAMANTE.

Sala das sessões da câmara municipal de Matões, 12 de maio de 2021.

JOÃO GOMES DA SILVA NETO

VEREADOR - PROGRESSISTAS



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES

INDICAÇÃO N° 09/2021

Matões-MA, 01 de junho de 2021.

Exmo. Sr.

Thyago Morais de Brito

Presidente da Câmara Municipal

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

INDICAÇÃO

Conforme o Regimento Interno e demais disposições legais, INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER COM INSTRUMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO POVOADO QUILOMBO, NESTE MUNICÍPIO. Após apreciado em plenário, solicito que seja enviado um ofício ao senhor prefeito Ferdinando Araújo Coutinho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação ao executivo tem como objetivo, a construção de uma praça de lazer, no povoado Quilombo, na qual tenha estrutura e espaço que permita a circulação e a realização de atividades físicas, bem como um espaço para o lazer e ponto de encontro dos moradores, como uma iluminação adequada, garantindo a segurança e bem-estar da população e visitantes, atendendo assim de forma satisfatória os anseios daquela comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Matões, em 01 de junho de 2021.

JOÃO GOMES DA SILVA NETO

VEREADOR - PROGRESSISTAS



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES

INDICAÇÃO Nº 10/2021

Matões-MA, 01 de junho de 2021.

Exmo. Sr. Thyago Morais de Brito
Presidente da Câmara Municipal
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

INDICAÇÃO

Conforme o Regimento Interno e demais disposições legais, INDICO A PINTURA DE TODAS AS LOMBADAS (QUEBRA-MOLAS) DA ZONA URBANA DO NOSSO MUNICÍPIO. Após apreciado em plenário, solicito que seja enviado um ofício ao senhor prefeito Ferdinando Araújo Coutinho.

JUSTIFICATIVA

A pintura de lombadas é um elemento essencial para garantir a proteção e segurança dos pedestres e dos motoristas. Também é de soma importância que essa pintura tenha efeito retrorrefletor, para que o motorista possa visualizar a pintura da lombada mesmo em períodos noturnos.

É essencial que a pintura da lombada possua microesferas de vidro juntamente com a tinta. Esse material de vidro irá proporcionar refletividade da luz do farol dos carros e motos, assim, tornando a pintura amarela visível mesma noite.

Esse efeito retrorrefletor pode evitar acidentes e salvar vidas de motoristas e pedestres.

Câmara Municipal de Matões, em 01 de junho de 2021.

JOÃO GOMES DA SILVA NETO
VEREADOR - PROGRESSISTAS



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES

INDICAÇÃO Nº 12/2021

Matões-MA, 11 de junho de 2021.

Exmo. Sr. Thyago Morais de Brito
Presidente da Câmara Municipal
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

INDICAÇÃO

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa, requiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofícios ao Excelentíssimo Prefeito de Matões, Senhor Ferdinando Coutinho, e ao Secretário de Saúde do Município, Senhor Daniel Marques, SOLICITANDO A INCLUSÃO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E MOTO TAXISTAS NO GRUPO PRIORITÁRIO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, em função da alta exposição dessas pessoas ao risco de contágio pelo vírus.

JUSTIFICATIVA

A categoria não deixou de trabalhar em qualquer das fases da pandemia para evitar o risco de desabastecimento nos mercados, justificando assim a prioridade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Matões, em 11 de junho de 2021.


JOÃO GOMES DA SILVA NETO
VEREADOR - PROGRESSISTAS



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES**

INDICAÇÃO Nº 13/2021

Matões-MA, 17 de junho de 2021.

Exmo. Sr. Thyago Morais de Brito
Presidente da Câmara Municipal
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

INDICAÇÃO

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa, requero a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofícios ao Excelentíssimo Prefeito de Matões, Senhor Ferdinando Coutinho, INDICANDO A CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO DE BAIRRO ENTRES OS BAIRROS SANTA HELENA E MATADOURO II, DESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

O principal objetivo da construção de um mercado público entre os bairros citados é aproximar os dois segmentos da população: PRODUTOR RURAL e CONSUMIDOR.

Criar canais próprios de comercialização da produção oriunda do município e região, estimulando a produção hortifrutigranjeiros, bem como todos os produtos provenientes do setor primário; fortalecer o espírito cooperativo e associativo entre os produtores rurais.

Ressalto ainda que fui bastante procurado por moradores dos bairros, que os mesmos possuem dificuldades de locomoção para irem até o centro da cidade comprar produtos oferecidos no mercado central.

Sala das sessões da câmara municipal de Matões Maranhão,
17 de junho de 2021.

JOÃO GOMES DA SILVA NETO
VEREADOR - PROGRESSISTAS



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES

INDICAÇÃO Nº 14/2021

MATÕES-MA, 27 DE JULHO 2021.

Exmo. Sr.
Thyago Morais de Brito
Presidente da Câmara Municipal

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Conforme o Artigo 108 do Regimento Interno da Câmara, apresento a INDICAÇÃO, que após dado ciência ao soberano Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA, ao Secretário Estadual de Infraestrutura CLAYTON NOLETO, mostrando a necessidade de PROCEDER COM A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO QUE LIGA MATÕES AO POVOADO SANTA LUZIA, NO MUNICÍPIO DE MATÕES-MARANHÃO.

JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve, ressalta que trata-se de um trecho com aproximadamente 15 km de estrada vicinal. O povoado Santa Luzia é o maior povoado do município, é a rota de maior tráfegabilidade de municípes pelo fato de ligar um grande número de povoados e que esse pleito é uma reclamação constante da população dessas comunidades.

Ressalto ainda que a pavimentação asfáltica desse trecho ligando Matões ao seu maior povoado Santa Luzia é um grande sonho e desejo dos moradores daquele povoado.


JOÃO GOMES DA SILVA NETO
VEREADOR-PROGRESSISTAS



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES

INDICAÇÃO Nº 15/2021

MATÕES-MA, 19 DE AGOSTO 2021.

*Exmo. Sr.
Thyago Morais de Brito
Presidente da Câmara Municipal*

*Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,*

INDICAÇÃO

Conforme o Art. 108 do Regimento Interno da Câmara, apresento a **Indicação nº 15/2021**, que após dado ciência ao soberano Plenário, seja encaminhada ao Prefeito Ferdinando Coutinho, mostrando a necessidade de um **concurso público para todas as áreas no município de Matões.**

JUSTIFICATIVA

Sabemos da necessidade de novas vagas em várias áreas. O concurso público oferece para a Administração a possibilidade de recrutar pessoas qualificadas para melhor desempenho das missões estabelecidas.

O concurso público tem um importante papel na sociedade atual, além de contribuir para uma seleção transparente e isonômica entre os candidatos para admissão nos quadros dos órgãos públicos, ele também constitui uma íntima relação com o princípio da eficiência, de forma que a seleção seja adequada para exercer o cargo.

João Gomes da Silva Neto
JOÃO GOMES DA SILVA NETO
VEREADOR-PROGRESSISTAS



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES

INDICAÇÃO Nº 16/2021

MATÕES-MA, 19 DE AGOSTO 2021.

*Exmo. Sr.
Thyago Morais de Brito
Presidente da Câmara Municipal*

*Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,*

INDICAÇÃO

Conforme o Art. 108 do Regimento Interno da Câmara, apresento a **Indicação nº 16/2021**, que após dado ciência ao soberano Plenário, seja encaminhada ao Prefeito Ferdinando Coutinho, mostrando a necessidade de um PROJETO DE LEI COM ALTERAÇÃO NO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO, PARA REGULARIZAR O RECEBIMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO PERÍODO DE RECESSO ESCOLAR.

JUSTIFICATIVA

Verifica-se que o adicional especial de localidade é voltada aos servidores efetivos da municipalidade que desempenham suas atividades laborais em determinadas zonas ou locais específicos do município. Entretanto, o governo deixou de conceder esse abono nos meses de janeiro e fevereiro, por essa razão, indico que o gestor altere o Plano para que garanta o direito desses trabalhadores.

Respeitosamente,


JOÃO GOMES DA SILVA NETO
VEREADOR-PROGRESSISTAS



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES

INDICAÇÃO Nº 17/2021

Matões - MA, 10 de agosto de 2021.

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Matões, Sr. Ferdiando Coutinho, através da Secretaria de Infraestrutura, que seja providenciado a **construção de um Pórtico e Urbanização da entrada da cidade**, nesse município.

JUSTIFICATIVA

A instalação do Pórtico e Urbanização da entrada da cidade trará além de modernização inúmeros benefícios para todos os matoenses. O pórtico dá uma ênfase diferente para a cidade, ficando uma vista mais bonita, uma entrada que chama a atenção dos que por ali trafegam.

O portal precisa ser bonito, ter a cara da cidade, mantendo a identidade do município e ainda ser planejado para ser admirado no futuro. Matões deve e precisa investir no apelo visual da cidade, e um bom começo se dará através do pórtico.

A construção de um pórtico é um fato importantíssimo, acima de tudo, porque mostra a importância das transformações realizadas na cidade, contribuindo assim para elevação da autoestima da população, pois as inovações realizadas com inteligência e criatividade demonstram o amor que temos pela nossa cidade.

Plenário da Câmara Municipal de Matões, 10 de agosto de 2021


JOÃO GOMES DA SILVA NETO
VEREADOR - PROGRESSISTAS



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES

INDICAÇÃO Nº 18/2021

Matões - MA, 17 de setembro de 2021.

INDICAÇÃO

O vereador que subscreve a presente INDICAÇÃO, vem por meio desta, solicitar ao poder Executivo Municipal para que proceda, através do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto, a INSTALAÇÃO DE REDE DE TUBULAÇÃO (de escoamento de água) NO POVOADO PIXURI.

JUSTIFICATIVA

Ressalto que fui procurado por populares do povoado Pixuri e que, os moradores, reclamam da falta de rede de abastecimento de água para suas residências, um dano causado por anos.

A presente INDICAÇÃO se faz necessária visto que no povoado já existe rede de tubulação, contemplando parte da população, faltando apenas um trecho que representa 1.800 metros.

Plenário da Câmara Municipal de Matões, 17 de setembro de 2021.


JOÃO GOMES DA SILVA NETO
VEREADOR - PROGRESSISTAS



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES**

INDICAÇÃO Nº 19/2021

Matões - MA, 20 de outubro de 2021.

INDICAÇÃO

Eu, João Gomes "Tijão", Vereador com assento nesta Casa, indico para que seja ouvida e apreciada em Plenário, e encaminhada ao Poder Executivo Municipal, a seguinte solicitação: INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE, A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL, NO POVOADO SANTA LUZIA. Requeiro também, que essa Indicação seja levada ao governador do estado, Flávio Dino, e ao Secretário de Esporte do Estado, Rógerio Cafeiteira.

JUSTIFICATIVA

Tenho procurado realizar um mandato que prima, principalmente, pela interatividade, respeito e interesse comum com as comunidades, princípios fundamentais para o exercício da democracia. Assim, a nossa comunidade através de seu representante no legislativo sente-se à vontade para recorrer a Vossa Excelência intermediando o apelo da comunidade Santa Luzia, pois o anseio da comunidade é grande por ter um estádio de futebol, para que os desportistas não precisem se deslocar para os campos fora da comunidade.

Diante do exposto, encaminho essa Indicação para a construção de um estádio de futebol, por se tratar de um bem para todos os desportistas e para os comunitários que tem o esporte como lazer.


JOÃO GOMES DA SILVA NETO
VEREADOR - PROGRESSISTAS



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES**

INDICAÇÃO Nº 20 / 2021

Solicita ao poder executivo para que junto ao governador do Maranhão e demais autoridades estaduais, possa viabilizar a **INSTALAÇÃO DE POSTO POLICIAL NO POVOADO SANTA LUZIA**, neste município.

INDICAMOS ao excelentíssimo senhor **FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO**, prefeito municipal de Matões, para que junto ao Governador do Estado, **FLÁVIO DINO** e ao secretário de segurança pública, **JEFFERSON PORTELA**, possa reivindicar a instalação de **POSTO POLICIAL NO POVOADO SANTA LUZIA**, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma antiga e constante reivindicação dos moradores do povoado **SANTA LUZIA**, e que tem por objetivo solicitar a instalação de 01 (Um) **POSTO POLICIAL** com vistas a oferecer mais segurança às famílias que ali residem e com o propósito de prevenir e combater as ocorrências criminosas naquela localidade.

Santa Luzia é o maior povoado deste município, situado a cerca de 15 km da sede, por isso, necessita de uma maior atenção das nossas autoridades, com a instalação de um posto policial, possibilitaria assim, a melhoria das condições de vida dos seus moradores, bem como, dos moradores das comunidades circunvizinhas e para todos os seus visitantes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Matões, 11 de novembro de 2021.


JOÃO GOMES DA SILVA NETO
VEREADOR E LÍDER DA OPOSIÇÃO